Protocolo: 927783
Data: 06/10/2023
Título: DECRETO RIO Nº 53296
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 53296 DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES